



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022
18 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 815/2022-GESTÃO SUS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 realizada por meio do Decreto nº 139/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

ODONTÓLOGO – VILA GARÇA BRANCA

NOME	POSIÇÃO
ALESSANDRA DE REZENDE SOUZA	1º

Justificativa: Em substituição ao encerramento de contrato da servidora Esthella Carolyne Pereira. Último candidato convocado não compareceu.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 164A/2006.

RESOLVE;

Art. 1º- Conceder a **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA CRISTINA DE MELO**, Matrícula 1735, inscrita no CPF/MF sob o 943.581.171-04 e no RG n. 1242420-0 SSP/MT, ocupante do Cargo Efetivo de "AGENTE ADMINISTRATIVO", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 164A de 20 de Abril de 2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
2007/2012	01/07/2022 À 14/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 18 de julho de 2022.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO ofício nº 815/2022-GESTÃO SUS

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2022 realizada por meio do Decreto nº 139/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 03 (três) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

ODONTÓLOGO – VILA GARÇA BRANCA

NOME	POSIÇÃO
ALESSANDRA DE REZENDE SOUZA	1º

Justificativa: Em substituição ao encerramento de contrato da servidora Esthella Carolyne Pereira. Último candidato convocado não compareceu.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022 - BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: BRANDÕES CONSTRUTORA LTDA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 010/2021 DATA: 12/07/2022
OBJETO: LOTE 02: Contratação de empresa especializada para a reforma da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme contrato original 010/2022. O presente termo aditivo tem por objetivo a dilatação do prazo de execução inicialmente pactuado, motivado por necessidade e interesse da Administração, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original; Sendo de prazo de execução estendido por mais 90 (Noventa) dias, estendendo-se até o dia 30/09/2022.
CONVALIDAÇÃO: 22/06/2022
VIGÊNCIA: 22/02/2023e prazo de execução 30/09/2022

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020 - GENILDA MARTINS ARRUDA

6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: GENILDA MARTINS ARRUDA
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2020. DATA: 10/07/2022
1.1 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo por mais 02 (dois) meses, estendendo-se até o dia 12 de Setembro de 2022 e o valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 12/07/2022 A 12/09/2022

CONTRATO Nº 088/2022 - GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA ME

CONTRATO Nº 088/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA ME
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2021 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021 DATA: 23/06/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pedra Preta – MT.
VALOR: R\$ 339.789,85 (Trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 23/06/2023
DOTAÇÃO:
09.001.27.122.0036.2.085.3.3.90.30.00.00
08.001.08.244.0030.2.073.3.3.90.30.00.00
08.001.08.243.0026.2.064.3.3.90.30.00.00
08.001.08.244.0030.2.075.3.3.90.30.00.00
08.002.08.244.0050.2.208.3.3.90.30.00.00
11.001.10.122.0024.2.229.3.3.90.30.00.00
11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00
11.001.10.302.0020.2.050.3.3.90.30.00.00
11.002.10.122.0024.2.062.3.3.90.30.00.00
11.002.10.301.0019.2.048.3.3.90.30.00.00
11.002.10.301.0019.2.048.3.3.90.30.00.00
11.002.10.301.0019.2.049.3.3.90.30.00.00
11.002.10.301.0019.2.049.3.3.90.30.00.00
11.002.10.301.0019.2.049.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0018.2.165.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0018.2.165.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0018.2.165.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0018.2.165.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0024.2.210.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0024.2.210.3.3.90.30.00.00
11.002.10.302.0024.2.254.3.3.90.30.00.00
11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00
11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00
11.002.10.303.0023.2.056.3.3.90.30.00.00
11.002.10.304.0021.2.246.3.3.90.30.00.00
11.002.10.304.0021.2.246.3.3.90.30.00.00
07.001.12.122.0015.2.139.3.3.90.30.00.00
07.001.12.306.0014.2.224.3.3.90.30.00.00
07.001.12.308.0014.2.225.3.3.90.30.00.00
07.001.12.306.0014.2.226.3.3.90.30.00.00
07.001.12.361.0013.2.029.3.3.90.30.00.00
07.001.12.365.0014.2.034.3.3.90.30.00.00
07.002.12.306.0015.2.039.3.3.90.30.00.00
07.002.12.306.0015.2.177.3.3.90.30.00.00
07.002.12.308.0015.2.178.3.3.90.30.00.00
07.002.12.306.0015.2.179.3.3.90.30.00.00
07.002.12.306.0015.2.240.3.3.90.30.00.00
05.001.04.122.0011.2.021.3.3.90.30.00.00